#  EDITAL PIPEq 9002/2020 - CONLI

A Reitoria da PUC-SP torna público, por meio do presente Edital, processo de seleção para Auxílio ao Pagamento de Inscrição para apresentação de trabalho em **Reunião Científica Online** em 2020.

### **1. Finalidade**

Apoiar a pesquisa científica e acadêmica qualificada, por meio do financiamento parcial à participação de pesquisadores(as) da PUC-SP em reuniões científicas online, em virtude da quarentena sanitária em decorrência da pandemia do coronavírus, para apresentação de trabalhos que exponham resultados inéditos de pesquisa.

Apoiar a participação de docentes em congressos online, incentivando oportunidade de contatos acadêmicos e de discussão e reflexão que trazem benefícios à atividade do(a) pesquisador(a).

Apoiar a difusão da pesquisa realizada na PUC-SP e sua avaliação externa, inerente aos trabalhos de natureza acadêmico-científica apresentados em congressos online avaliados previamente por agências de fomento e por comissões científicas (de congressos).

**2. Inscrição**

A inscrição deverá ser feita pelo(a) professor(a) solicitante na plataforma FLUIG, disponibilizada em [http://fluig.pucsp.br](http://fluig.pucsp.br/), **no período de 16 de SETEMBRO a 28 de SETEMBRO de 2020 ATÉ 17H.**

Só serão aceitas as inscrições de docentes que tenham preenchido a ficha de inscrição completamente, isto é, que tenham fornecido todos os dados solicitados.

Não serão aceitas as inscrições de docentes que não tenham prestado contas ao PIPEq, PIPEXT, PIPAD ou PIBIC em caso de recebimento de benefícios anteriores.

### **3. Disponibilidade de Cotas**

100 (cem) auxílios

### Observação: após análise das solicitações, as cotas poderão ser ampliadas, se houver recursos, demanda e avaliação positiva para o remanejamento.

### **4. Valor do Auxílio**

O valor do auxílio será de até R$ 800,00 (oitocentos reais) se for apresentação de trabalho em língua estrangeira em congresso online e de até R$ 600,00 (seiscentos reais) se for apresentação de trabalho em língua portuguesa. O valor final do benefício variará de acordo com o valor da inscrição pago pelo(a) docente até o máximo do valor estipulado neste edital.

### **5. Critérios de Seleção**

O presente Edital apoiará a apresentação de trabalhos inéditos de pesquisa de autoria/ co-autoria de professores(as) da PUC-SP, em congressos ONLINE, desde que

a) o(a) professor(a) beneficiado(a) seja o(a) apresentador(a) do trabalho na modalidade oral;

b) o trabalho submetido à apreciação no presente Edital tenha sido aprovado no mérito, no momento da solicitação de auxílio, pelo comitê/ comissão científica do congresso em que será apresentado;

c) o evento seja totalmente online, ocorra em 2020 e seja patrocinado por entidades reconhecidas cientificamente na área de conhecimento;

d) o(a) professor(a) solicitante seja portador(a) do título de doutor(a), com contrato na PUC-SP por tempo indeterminado e com pelo menos 20 horas contratuais no semestre da solicitação;

e) o(a) docente informe o seu ORCID.

A participação do(a) professor(a) solicitante no congresso NÃO pode ser simultaneamente apoiada por agências de fomento.

Cada professor(a) só poderá concorrer com até 2 (duas) inscrições no Edital desta modalidade, sendo 1 (uma) referente à apresentação de trabalho em língua estrangeira e 1 (uma) referente à apresentação de trabalho em língua portuguesa.

Serão considerados na avaliação o currículo LATTES do(a) professor(a), o mérito do trabalho a ser apresentado, a relevância do evento científico e a qualidade do comitê científico e técnico do evento.

Caso haja mais de um(a) professor(a)– autor(a) do trabalho, será beneficiado(a) o(a) professor(a)- autor(a) com melhor classificação entre os autores.

**Não serão aceitas solicitações de apresentação de trabalhos na modalidade pôster.**

**6. Critérios de Prioridade de Seleção**

As inscrições serão avaliadas segundo os critérios de seleção estabelecidos neste Edital, observados também: (i) a amplitude e a relevância do evento na sua área e (ii) número de auxílios já recebidos pelo(a) docente na mesma modalidade em semestres e anos anteriores.

**DESEMPATE -** se houver necessidade, o critério a ser utilizado é a produção científica do(a) docente nos quatro anos precedentes.

**7. Documentação**

O(a) proponente deve selecionar o presente Edital na plataforma FLUIG em  [http://fluig.pucsp.br](http://fluig.pucsp.br/) e preencher o Formulário de Inscrição com TODOS os dados solicitados:

a) identificação (nome; número de inscrição na PUC-SP; departamento (quando houver) ou curso de graduação ou PEPG; faculdade), endereço do LATTES e ORCID;

b) identificação clara do evento e do trabalho a ser apresentado, com nome do congresso; área principal (ver Tabela CNPq); site; entidade patrocinadora, promotora ou organizadora; período do congresso; local do congresso (instituição, cidade, país); título do trabalho a ser apresentado; modalidade de apresentação (conferência, mesa-redonda, simpósio, apresentação coordenada, apresentação oral e etc.); autor(es); resumo do trabalho a ser apresentado (até 3.000 caracteres); palavras-chave (até cinco).

Deverão ser anexadas ao Formulário de Inscrição a seguinte documentação e informações, nomeadas como aqui indicado:

a) **declaração de inscrição** assinada e escaneada pelo docente (modelo no Anexo 1), com **ciência da Chefia de Departamento (quando houver) e da Direção da Faculdade**. O arquivo deverá ser numerado e nomeado como 1 Declaração de Inscrição;

b) **documentação que ateste** **a submissão** do trabalho de autoria do(a) solicitante. O arquivo deverá ser numerado e nomeado como 2 Submissão;

c) **documentação que ateste a aprovação do trabalho** no mérito, no momento da solicitação, pelo comitê/ comissão científica do congresso em que ele será apresentado. O arquivo deverá ser numerado e nomeado como 3 Aceite.

Não serão aceitas inscrições se ausente qualquer um dos itens acima.

**8. Procedimento de avaliação**

As solicitações serão recebidas no âmbito da Reitoria somente por meio da plataforma FLUIG.

Só serão recebidas e aceitas as inscrições nos termos e nos prazos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições não aceitas tecnicamente (com documentação/ informação incompleta ou inadequada ou, ainda, que não preencham os requisitos) serão devolvidas aos(às) solicitantes apenas após o encerramento do prazo de inscrição.

Uma vez aceitas as inscrições, as respectivas propostas serão encaminhadas ao Grupo Técnico associado ao PIPEq, para apreciação e validação e, quando necessário, o Grupo poderá designar um parecerista para avaliação prévia das propostas.

As propostas com encaminhamento de mérito positivo por parte do parecerista serão analisadas pelo Grupo Técnico.

Em caso de haver propostas em número maior do que os recursos alocados ou disponíveis, o Grupo Técnico proporá uma classificação de prioridades em consonância com o disposto no presente Edital.

**9. Concessão do Auxílio e Termo de Outorga**

O resultado final da avaliação será informado pela Reitoria exclusivamente pelo e-mail institucional do proponente (xxxx@pucsp.br), no prazo previsto de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de encerramento das inscrições.

Em caso de concessão do auxílio, o(a) professor(a) receberá informações acerca do montante de recursos alocados, do cronograma de liberação de auxílio e dos prazos para prestação de contas.

Os auxílios concedidos serão pagos em prazos coerentes com a previsão orçamentária e as condições de aprovação das solicitações.

No ato de liberação de recursos, o(a) professor(a) solicitante assinará um termo que atesta o recebimento do auxílio e seu compromisso de prestar contas, nos moldes previstos neste Edital e na Plataforma FLUIG.

**10. Prestação de contas**

A prestação de contas deverá ser feita exclusivamente por meio da plataforma FLUIG.

**Para efeito de comprovação financeira, os comprovantes de gastos efetuados com o pagamento da inscrição do congresso online deverão ser anexados.**

**Os gastos com inscrição deverão ser efetuados estritamente em 2020 e estar relacionados diretamente à participação no evento com apresentação de trabalho. Sua comprovação deve ser apresentada até 30 dias após a data do evento.**

Para efeito de comprovação acadêmica, o(a) professor(a) solicitante compromete-se a enviar uma cópia do texto apresentado no congresso e certificado de participação.

Uma vez feita a prestação de contas, ela será avaliada no âmbito acadêmico e financeiro.

Após aprovada a prestação de contas, o(a) solicitante receberá um “termo de quitação”.

Em caso de pendências, solicitar-se-ão ao(à) beneficiário(a) as complementações julgadas necessárias.

Ficará impedido(a) de submeter nova solicitação o(a) professor(a) que não tiver prestado contas de auxílios anteriores recebidos do PIPEq, do PIPAD e do PIPEXT. **(EXARAR PARECER)**

**Deverá, obrigatoriamente, constar do trabalho e de sua apresentação logotipo do PIPEq e menção ao recebimento do auxílio PIPEq. A filiação do(a) docente à PUC-SP precisa estar divulgada nos documentos do evento, junto ao nome do(a) professor(a).**

**11. Reconsideração**

Da decisão de indeferimento da concessão do auxílio, caberá pedido de reconsideração ao Grupo Técnico no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da informação do indeferimento ao(à) solicitante.

O Grupo Técnico deverá apreciar o pedido e informar ao(à) professor(a) o resultado exclusivamente por e-mail institucional (xxxx@pucsp.br), no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do pedido de reconsideração.

São Paulo, 09 de setembro de 2020

**Maria Amalia Pie Abib Andery**

**Reitora**

*Anexo I*

**Declaração de inscrição**

## Eu, **\_1\_**\_\_ , professor(a) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, submeto a proposta de apresentação do trabalho \_\_\_\_**2**\_\_\_ no \_\_\_**\_3\_\_\_** , a se realizar em\_\_ **4\_\_\_**

## no período de\_\_\_**5\_\_\_\_** nos termos do Edital do PIPEq, modalidade: Congressos Internacionais (CINT-PUC-SP) – 2020.

São Paulo, \_\_\_\_\_**6\_\_\_\_\_** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Assinatura

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Assinatura da Chefia de Departamento Assinatura do Diretor(a) de Faculdade

(quando houver ou da Coordenação do Curso)

 **DIGITE:**

**(1) Nome completo do(a) professor(a)**

**(2) Título do projeto**

**(3) Nome do Congresso**

(4) **Instituição e cidade**

**(5) Data de início até a data de encerramento**

**(6) Data da assinatura**

**- Este modelo de declaração de inscrição está disponível em formato *Word* em**

[**http://www.pucsp.br/pesquisa/editais-de-pesquisa-pipeq**](http://www.pucsp.br/pesquisa/editais-de-pesquisa-pipeq)

**Preencha os dados solicitados, apague as instruções em azul, imprima, assine e anexe esta declaração na Plataforma FLUIG.**